

# FESTIVAL DE AUDIO VISUALIDADES

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2024

PRODUÇÃO

**amac**  
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS  
DO MUSEU DE ARTE  
CONTEMPORÂNEA  
DO PARANÁ

APOIO

**mac** MUSEU DE ARTE  
CONTEMPORÂNEA  
DO PARANÁ

REALIZAÇÃO

**cultura  
paraná**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

**LEI  
PAULO  
GUSTAVO**


MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# SU MÁRIO


- I. Do objeto /página. 4
- II. Do evento /página. 5
- III. Dos critérios de seleção dos trabalhos /página. 6
- IV. Da inscrição /página. 7
- V. Da documentação /página. 9
- VI. Da análise das propostas e seleção /página. 11
- VII. Das condições de exibição /página. 12
- VIII. Da premiação /página. 13
- IX. Das disposições finais /página. 14
  
- Cronograma /página. 15



A Associação dos Amigos do Museu de Arte Contemporânea do Paraná (AAMAC) torna público que estão reabertas as inscrições para o **Festival de Audiovisualidades do Museu de Arte Contemporânea do Paraná (MAC Paraná)**, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

A reabertura do Edital visa adaptar e atualizar as datas e condições estabelecidas pelo Edital N° 01/2023 – FESTIVAL DE AUDIOVISUALIDADES DO MAC PARANÁ, publicado em 12 de outubro de 2023 e encerrado em 03 novembro de 2023, **assegurando todas as inscrições realizadas nesse período**. O motivo da reabertura decorre de uma ampliação no escopo do Festival, que agora passará a contar com uma categoria temática adicional dedicada exclusivamente à inscrição de estudantes. Além disso, a nova programação do evento também acrescentará a realização de rodas de conversa, workshops e oficina.

O Festival de Audiovisualidades tem como missão abordar desafios culturais e sociais através do incentivo à expressão artística audiovisual em suas mais variadas manifestações. Parte da constatação de que, apesar do uso crescente dos meios audiovisuais na produção da arte contemporânea, ainda há uma carência de espaços que promovam e exibam obras baseadas nessa linguagem dentro do circuito dos museus. Somada a isso, a iniciativa alinha-se aos compromissos do MAC Paraná, que atualmente está em processo de reconhecimento das lacunas de sua coleção, identificando o campo das audiovisualidades como um dos segmentos que carecem de maior atenção. Assim, a realização do Festival de Audiovisualidades visa não apenas suprir parte dessas lacunas, como também corroborar para preenchê-las com vozes e perspectivas diversificadas do cenário atual da arte brasileira.





# DO OBJETO

**1.1.** O objeto deste edital consiste em dispor sobre:

**1.1.1.** os procedimentos para a inscrição de trabalhos artísticos para o Festival de Audiovisualidades do MAC Paraná;

**1.1.2.** os critérios de seleção desses trabalhos para a exibição nas mostras do Festival;

**1.1.3.** a premiação de 03 (três) trabalhos, um para cada categoria temática, consistente na remuneração de R\$2.000,00 e a incorporação da obra ao acervo do MAC Paraná.

# 2 DO EVENTO

**2.1.** O Festival de Audiovisualidades objetiva incentivar e promover a circulação de produções artísticas no campo das audiovisualidades, com vistas a: contemplar temas relevantes da sociedade contemporânea; fomentar novas formas de expressão artística; fortalecer a memória cultural brasileira; propiciar a acessibilidade aos bens culturais; ampliar o acervo do MAC Paraná mediante a incorporação de 03 (três) obras audiovisuais exibidas no Festival;

**2.2.** O evento será realizado nos dias **04, 05, 06 e 07 de julho de 2024**, contando com a exibição de quatro mostras, além da realização de rodas de conversa, workshops e oficina voltados ao audiovisual. A programação contemplará atividades nos espaços do Museu de Arte Contemporânea do Paraná (MAC Paraná) e do Museu Oscar Niemeyer (MON), localizados na cidade de Curitiba;

**2.3.** As mostras constituirão um espaço para a exibição de trabalhos audiovisuais selecionados por um Comitê Curatorial a partir de 04 (quatro) categorias temáticas: *Diversidade, Memória e Resistência, Arte Urbana, Práticas Contemporâneas e Sustentabilidade*. As três primeiras delas serão mostras competitivas, nas quais os trabalhos selecionados irão concorrer a premiação por meio de votação popular. Já a quarta categoria – *Sustentabilidade* – será destinada exclusivamente à produção audiovisual de estudantes, que terão a chance de exibir seus trabalhos em um importante museu do Estado, mas sem concorrer à premiação.

**2.4.** As datas de realização do evento poderão sofrer alterações, as quais serão comunicadas previamente através do site [www.mac.pr.gov.br](http://www.mac.pr.gov.br);



# 3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

**3.1.** Serão aceitos trabalhos artísticos, inéditos ou não, das mais variadas formas da linguagem audiovisual (cinema experimental, videoarte, videodança, animação, computer art, música visual, performance audiovisual, etc.), que atendam aos seguintes critérios:

- a) Possa ser exibido em tela única, projetada em sala escura;
- b) Tenha duração máxima de até 15 (quinze) minutos;
- c) Tenha classificação indicativa livre, acessível a todas as faixas etárias;
- d) Não apresente linguagem discriminatória;

**3.2.** A AAMAC e o MAC Paraná não se responsabilizam por eventuais custos despendidos pelos participantes para a elaboração de suas produções.

# 4ª DA INSCRIÇÃO

**4.1.** O período para inscrições de trabalhos será das **12h00min do dia 08 de abril de 2024 até às 18h00min do dia 03 de maio de 2024;**

**4.2.** Não serão aceitas inscrições realizadas após a data estipulada no item 4.1;

**4.3.** A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário disponível no link: **<https://forms.gle/L3vjQAbVJHHifyrp8>**, e no site do MAC Paraná ([www.mac.pr.gov.br](http://www.mac.pr.gov.br)).

**4.4.** Poderão se inscrever artistas, cineastas e videomakers brasileiros(as) e estrangeiros(as) legalmente residentes no país, com idade igual ou superior a 18 anos completos até a data da inscrição;

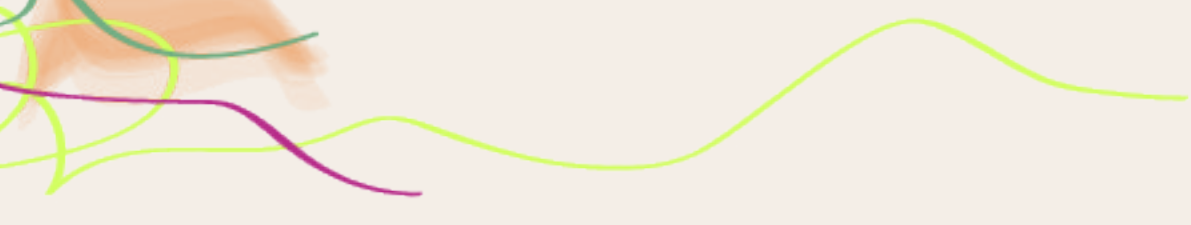
**4.5.** O edital prevê 04 (quatro) categorias temáticas para a inscrição de trabalhos, a saber:

## **4.5.1. Categoria 1 - Diversidade, Memória e Resistência**

Esta categoria tem como propósito destacar perspectivas frequentemente sub-representadas no campo audiovisual, contribuindo para a conscientização, aceitação e diálogo sobre questões de raça, gênero e sexualidade. Os selecionados desta modalidade terão seus trabalhos exibidos em uma mostra competitiva do Festival, concorrendo à premiação;

## **4.5.2. Categoria 2 - Arte Urbana**

Para os efeitos deste Edital, o conceito de “arte urbana” compreenderá produções audiovisuais que estejam vinculadas ao ambiente urbano, seja através de seu modo de criação, de exibição ou de exploração em espaços urbanizados. Isso abrange intervenções artísticas nas cidades que visem salvaguardar o patrimônio



cultural e natural, além de práticas relacionadas à ativação desses espaços. Os selecionados desta modalidade terão seus trabalhos exibidos em uma mostra competitiva do Festival, concorrendo à premiação;

#### **4.5.3. Categoria 3 -**

##### **Práticas Contemporâneas**

Com o intuito de se manter em consonância com as transformações que vem acontecendo no campo da arte, esta categoria acolhe produções audiovisuais voltadas à experimentação de processos, técnicas, estéticas e poéticas da arte contemporânea, contemplando temas relevantes para a sociedade atual a partir das premissas possibilitadas pelo campo expandido da sua prática. Os selecionados desta modalidade terão seus trabalhos exibidos em uma mostra competitiva do Festival, concorrendo à premiação;

#### **4.5.4. Categoria 4 - Sustentabilidade**

Destinada a estudantes universitários, regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior, esta categoria abrange produções audiovisuais que dialoguem com o tema da Sustentabilidade, tanto a partir da experimentação com meios e processos sustentáveis, quanto através de discursos que tangenciam questões trazidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS),

tais como Energia limpa e acessível, Consumo e Produções responsáveis, Vida terrestre, entre outros. Os selecionados desta modalidade terão seus trabalhos exibidos em uma mostra própria do Festival, mas não concorrerão a premiação;

**4.6.** Cada inscrição deverá selecionar apenas 01 (uma) categoria temática;

**4.7.** Cada artista terá direito a 01 (uma) inscrição individual e 01 (uma) em grupo, simultaneamente. Ou seja: um CPF pode estar em uma inscrição individual e em uma inscrição coletiva;

**4.8.** Nos casos de inscrição em grupo, a mesma será assinada por um(a) representante e os nomes dos(as) demais integrantes deverão constar em anexo;

**4.9.** Não serão aceitas inscrições entregues pessoalmente ou pelos Correios, sob nenhuma justificativa.

**4.10.** É vedada a inscrição dos responsáveis pela Curadoria da seleção das obras e pela organização do evento.







# 5 DA DOCUMENTAÇÃO

**5.1.** Os(as) interessados(as) na inscrição deverão realizá-la pelo formulário disponível no link: **<https://forms.gle/L3vjQAbVJHHifyrp8>** e no site do MAC Paraná ([www.mac.pr.gov.br](http://www.mac.pr.gov.br)), que deverá conter em anexo, em **formato PDF**, com no máximo 10 MB, reunidos em um único arquivo, as seguintes documentações:

**5.1.1.** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e cópia da Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente no caso de estrangeiro;


**5.1.2.** Para os inscritos na Categoria 4 - Sustentabilidade, também deverá ser adicionado um comprovante de matrícula ou documento equivalente que comprove o vínculo regular com uma Instituição de Ensino Superior;

**5.1.3.** Portfólio do(a) proponente, composto pelos itens abaixo:

**a)** Currículo resumido constando: nome completo, nome social (se couber), nome artístico, formação artística e atuação na área;

**b)** *Link* de acesso para o trabalho submetido. O *link* pode ser direcionado tanto para o *download* direto do trabalho quanto para sites de exibição de vídeos (Vimeo, YouTube, Facebook, Instagram, Behance, Tumblr, entre outros) onde o mesmo se encontre disponível para visualização. A apreciação do trabalho será realizada exclusivamente pelo Comitê Curatorial do Festival, cabendo ao proponente garantir o acesso aberto do *link* encaminhado ou, quando for o caso, a indicação de senha de acesso;

**c)** Ficha técnica completa do trabalho



inscrito, contendo: título, sinopse, duração (em minutos), suporte (digital ou analógico), indicação de cor e de som, bem como os devidos créditos à equipe envolvida na realização;

**d)** Outros dados e materiais adicionais poderão ser enviados, a critério do(a) candidato(a), desde que acrescentem informações que contribuam para a avaliação da proposta.

**5.1.4.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) apresentar os arquivos da documentação em perfeitas condições de acesso;

**5.1.5.** A não apresentação de qualquer dos documentos ou a sua apresentação em desacordo com o estabelecido neste Edital ensejará o indeferimento do pedido de inscrição.



# 6 DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO



## **6.1.** Do Comitê Curatorial:

**6.1.1.** Será definido um Comitê Curatorial, composto por 05 (cinco) curadores indicadas pela Direção do MAC Paraná e pela AAMAC;

**6.1.2.** Caberá ao Comitê Curatorial verificar se a inscrição e a documentação dos(as) candidatos(as) atendem às exigências do presente edital, decidindo pelo deferimento ou não da inscrição;

**6.1.3.** Caberá ao Comitê Curatorial a avaliação e seleção das propostas, observando os critérios dispostos no item 3 deste Edital;

**6.1.4.** As decisões do Comitê Curatorial são soberanas, não cabendo veto ou recurso.

**6.1.5.** Os membros do Comitê Curatorial ficam impedidos de apreciar projetos:

**a)** nos quais tenham participado ou venham a participar como colaboradores;

**b)** apresentados por proponentes, ou seus respectivos cônjuges ou companheiros, com os quais estejam litigando judicial ou administrativamente.

**6.2.** Das etapas da seleção dos trabalhos para a mostra competitiva:

**6.2.1 Etapa 1. Habilitação** - o Comitê Curatorial verificará se as inscrições atendem aos requisitos dos itens 3 e 5;

**Etapa 2. Curadoria** - O Comitê Curatorial avaliará as obras inscritas e seus conteúdos, discutindo internamente para definir os trabalhos selecionados, considerando-se as propostas de cada categoria temática;

**Etapa 3. Exibição** - Os trabalhos selecionados pelo Comitê Curatorial irão compor mostras correspondentes às categorias temáticas, com exibição pública entre os dias 04 e 07 de julho.

# 7 DAS CONDIÇÕES DE EXIBIÇÃO


**7.1.** Após a homologação do resultado final da seleção, os proponentes com trabalho selecionado receberão um aviso por e-mail (indicado no formulário de inscrição) solicitando o envio de uma **versão em alta resolução** do trabalho, em arquivo .mov (codec h.264 ou superior), que será utilizado para a ocasião da exibição. Os proponentes terão o prazo de **até 07 (sete) dias** para encaminhar o arquivo, contados a partir da data da solicitação por e-mail.

**7.2.** Os trabalhos audiovisuais selecionados irão integrar a mostra correspondente à sua categoria temática. A exibição se dará em tela única, projetada em sala escura, com projetor de alta definição e sistema de som estéreo.

**7.3** O Festival de Audiovisualidades, comprometido com a promoção da acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais, contará com uma equipe especializada para planejar e aplicar medidas de inclusão no evento, a qual poderá, quando julgar necessário, incluir legendas nos trabalhos selecionados para exibição.

**7.4.** As mostras serão apresentadas nos espaços do Museu de Arte Contemporânea do Paraná (MAC Paraná) e do Museu Oscar Niemeyer (MON), localizados na cidade de Curitiba;

**7.5.** Os locais de realização do evento poderão sofrer alterações, as quais serão comunicadas previamente através do site [www.mac.pr.gov.br](http://www.mac.pr.gov.br);



# O DA PREMIAÇÃO

**8.1.** Ao final das mostras competitivas – *Diversidade, Memória e Resistência, Arte Urbana e Práticas Contemporâneas*, os trabalhos exibidos serão submetidos à votação popular, realizada pelo público presente na ocasião;

**8.2.** Para cada categoria, vencerá o trabalho que atingir a maioria de votos pelo público presente na data e horário fixados da mostra em questão;

**8.3** Em caso de empate do número de votos de dois ou mais trabalhos, o desempate beneficiará a obra escolhida pelo Comitê Curatorial.

**8.4.** O anúncio das obras premiadas ocorrerá na data de encerramento do Festival de Audiovisualidades, marcada para o dia 07 de julho de 2024, em Curitiba, no Auditório Poty Lazzarotto, do Museu Oscar Niemeyer, localizado na Rua Marechal Hermes, n.º 999, Centro Cívico, CEP 80530-230, Curitiba, Paraná.

**8.5.** Os resultados das mostras competitivas também serão divulgados no site e nas redes sociais do MAC Paraná;

**8.6.** A premiação se refere à remuneração de **R\$ 2.000,00** para a obra vencedora em cada categoria, seguido pela entrada da mesma no acervo do MAC Paraná, observados os posteriores trâmites para formalizar o procedimento de incorporação. O pagamento será realizado até dia 31 de julho de 2024, pela AAMAC;

**8.7.** Os trabalhos premiados que passarão a fazer parte do acervo do MAC Paraná poderão ser utilizados, total ou parcialmente, em expedientes e publicações – internas e externas – em quaisquer meios, inclusive internet, respeitados os créditos do(a) autor(a), sem que caiba a percepção de qualquer valor financeiro.

# 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** Os(as) artistas, cineastas e videomakers selecionados(as) ficam cientes de que imagens das obras selecionadas para o Festival de Audiovisualidades poderão ser usadas pelo MAC Paraná e pela AAMAC para divulgação do evento;

**9.2.** Os portfólios dos(as) participantes selecionados(as) serão arquivados no Setor de Pesquisa e Documentação do MAC Paraná, devidamente identificados;

**9.3.** Os portfólios dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) serão destruídos e apenas a lista de inscritos(as) será arquivada no Setor de Pesquisa e Documentação do MAC Paraná;

**9.4.** A AAMAC e o MAC Paraná estão isentos de qualquer ônus relativo à violação de direito autoral;

**8.5.** A inscrição da obra implicará em aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, não podendo o(a) proponente alegar

desconhecimento. O não cumprimento de qualquer uma das exigências deste edital acarretará em automática eliminação da obra concorrente;

**9.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Associação dos Amigos do Museu de Arte Contemporânea do Paraná e pelo Museu de Arte Contemporânea do Paraná;

**9.7.** Esclarecimentos e demais informações referentes ao edital poderão ser obtidas pelo e-mail [aamac.pr@gmail.com](mailto:aamac.pr@gmail.com), de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 18h00;

Curitiba, 08 de abril de 2024.



**Thais Fonseca Francoski**  
Presidente da AAMAC

# CRO NO GRA MIA

## **Período de Inscrições**

08 de abril à 03 de maio.

## **Divulgação dos trabalhos selecionados**

31 de maio.

## **Recebimento do arquivo com o trabalho selecionado em alta resolução**

até 07 de junho.

## **Divulgação da Programação das mostras**

a partir de 07 de junho.

## **Exibição das mostras**

de 04 a 07 de julho.

## **Premiação**

07 de julho.

## **Pagamento dos trabalhos premiados**

até 31 de julho.

## **Incorporação dos trabalhos premiados ao acervo do MAC Paraná**

até 31 de julho.

# FESTIVAL DE AUDIO VISUALIDADES

PRODUÇÃO



APOIO



REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

